

**Id:01AB3733692EB36F**



**PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA**  
AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 50 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.273**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$562.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 562.000,00**

**Anulação**

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
34	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
117	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
197	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
229	12.365.0036.2101.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA			
566	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS



**PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA**  
AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 50 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.273**

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
122	15.451.0015.1030.0000	ENERGIA ELÉTRICA	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 05	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
125	15.451.0015.2066.0000	ENERGIA ELÉTRICA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
127	15.451.0015.2066.0000	ENERGIA ELÉTRICA	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
129	15.451.0015.2066.0000	ENERGIA ELÉTRICA	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
135	15.451.0020.1017.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
138	15.451.0020.1018.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
141	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 05	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		
145	15.452.0022.2063.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
320	12.365.0036.2101.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



**PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA**  
AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 50 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.273**

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
380	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-90.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
382	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-90.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
458	10.305.0032.2037.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	-70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 02	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
496	08.122.0007.2157.0000	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO E SUAS	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
499	08.243.0037.2155.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
507	08.244.0011.2159.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-50.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA			
560	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
567	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
570	20.606.0006.2055.0000	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 01	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			



**PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA**  
AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 50 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.273**

02 08 01	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			
574	04.122.0002.2139.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
575	04.122.0002.2139.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

**Anulação (-)**

**-562.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL